



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2020**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINI CARREGADEIRA E DE MINI ESCAVADEIRA PARA SERVIÇOS DE URGÊNCIA EM REPAROS NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS.**

**ADITIVO Nº 01**

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA **DAIANE NARDINI ME**, inscrição no CNPJ nº 38.300.028/0001-17, situada na Rua Miralda Ongaratto, 301, Centro, em Barra Funda - RS CEP: 99.585-000, neste ato representada pela Sra. Daiane Nardini, portadora do CPF nº 005.453.670-77, residente na Rua Miralda Ongaratto, 301, Centro, em Barra Funda - RS CEP: 99.585-000, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 182/2020, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme previsão na Cláusula Terceira, fica prorrogado o presente contrato, pelo período de 60 dias, a iniciar em 25 de janeiro de 2021, até 26 de março de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 25 de janeiro de 2021.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**DAIANE NARDINI ME**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CÉLIO ANDRÉ RÉ  
CPF: 703.098.170-72

\_\_\_\_\_  
LEANDRO MARCOTTO  
CPF: 980.182.130-20